



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria



OFÍCIO N. 210/2021-MPC-EMFA

Manaus, 15 de junho de 2021.

Ao Senhor

Reginaldo Nazaré da Costa
Prefeito do Município de Anori

E-mail: prefeituraanoriam@gmail.com

Antonio das Chagas Ferreira Batista
Advogado

E-mail: antoniobatista.advocacia@gmail.com

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação de dilação de prazo, datada de 04 de junho de 2021, concede-se, a contar do recebimento deste, o prazo de 05 (cinco) dias improrrogáveis para o envio de informações e documentos requisitados pelo Ofício nº 195/2021 – MPC – EMFA.

Atenciosamente,

ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES
Procuradora de Contas